

PORTARIA Nº 265/2023/GAB/EMSERH, DE 17 DE maio DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 231/2023–GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 49844/2023-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS

ORD	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
1.	Sâmella Carvalho Tomaz Lima	Coordenadora de Treinamento e Desenvolvimento Matrícula: 11561
2.	João Vitor Vasconcelos Ribeiro	Gerente de Desenvolvimento de Parceiros Matrícula: 10.450


Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 231/2023 – GGC/EMSERH, tem pelo presente instrumento, o Aluno contrata com a FGV a sua participação no Programa de Formação em Alta Gestão, com carga horária total de 120 horas-aula presenciais, com início previsto para 10/04/2023 e término previsto para 20/10/2023, o qual será regido em conformidade com a legislação aplicável à área de ensino, com as normas emanadas de outras fontes legais, desde que regulem supletivamente a matéria, bem como com as disposições constantes do Regulamento do Curso, doravante denominado Regulamento, e do Código de Ética e Conduta FGV (<http://www.fgv.br/mailling/codigo-etica-conduta/36/>).

Art. 3º - O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até a entrega ao Aluno do Certificado de Conclusão, a ser emitido pela FGV, desde que observadas as disposições do Regulamento e as condições constantes deste instrumento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 231/2023 –GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 49844/2023-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 231/2023 – GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 49844/2023-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 17 DE maio DE 2023.



MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -

Matrícula nº 11.748